



DECRETO 3.689/2016

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação de bem imóvel**
especificado no Decreto nº 3.638/2015, proferido pela Comissão
Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1433
16 DE Março DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores ALFONSO JOSÉ LAVARDA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LAIRTON JOSÉ MORETTI, Fiscal de Obras e Postura e ROSA CAROLINA FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.638/2.015 de 22 de setembro de 2.015, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano constituída pelo lote nº 01 da quadra nº 136 no Bairro Vila Nova no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão está situado no Bairro Vila Nova, segue-se outros dados:

Quadra nº : 136

Lote nº: 001

Área: 3.633,30 m²

Coordenadas: 23°55'56.41"S - 54°18'02.49"W

Logradouro principal: traçado retilíneo

Situação: Esquina

Topografia: terreno aplaneado

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Bairro: Vila Nova

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: sem asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: duas pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que o referido imóvel está localizado em ponto estratégico, já que se trata do lote onde estava

funcionando a entidade CACA – Casa de Apoio a Criança e aos Adolescentes, lugar de fácil acesso e assim contribuindo com o desenvolvimento social do município.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 96,40(noventa seis reais e quarenta centavos).

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 3.633,30 x 96,40

→ Valor = R\$ 350.250,12

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do lote é de:

- R\$ 350.000,00(trezentos cinquenta mil reais).

07 – FOTOS

Anexo de 02(dois) foto/croqui, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



FOTO 01 – VISTA GERAL – Fonte Google



FOTO 02 – LOTE N° 01 DA QUADRA N° 136.

08 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 02 de outubro de 2.015.

ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Laixon Jose Moretti
Fiscal de Obras e Postura
Portaria N° 131/91



ANO VII - Nº 1433

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de março de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=P-Brazil, ou=MM, ou=DOURADOS, ou=Secretaria de Recurso
Fiscal do Estado - RFB, ou=RFB e CNPJ 03.000.000/0001-91, ou=Certificado
Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Data: 2016.03.16 17:30:15 -03'00'

DECRETO

DECRETO 3.638/2016

"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação de bem imóvel
especificado no Decreto nº 3.638/2015, proferido pela Comissão
Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUT.01/2016

Processo nº 081/2016

DISPENSA Nº 037/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SUPERMERCADO SOL
LTDA.

Objeto: CHOCOLATES PARA PASCOA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 1 - 06.05.01-12.365.0010-2.053-3.3.90.30.00-00.01.0001

Valor: R\$ 6.367,50 (seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 16/03/2016 à 15/04/2016

Data da Assinatura: 16/03/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ANADIR LORENZETTI, pela
contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa
SUPERMERCADO SOL LTDA, conforme parecer expedido no Processo Administrativo
nº 081/2016, Dispensa nº 037/2016.

Mundo Novo - MS, 16 de março de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2013
PROCESSO Nº. 032/2013

PREGÃO 017/2013

Partes: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: RR COMERCIAL
LTDA.

Objeto: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de Gêneros
Alimentícios para atender a demanda de diversas Secretarias da
Municipalidade.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B)
DOCUMENTOS, prevista na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do
TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 036/2013, 30 de junho
de 2013, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº
032/2013.

Data: 10 de março 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.
Rafael de Oliveira Carvalho (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2014
PROCESSO Nº. 046/2014

PREGÃO 018/2014

Partes: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: RR COMERCIAL
LTDA.

Objeto: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de Gêneros
Alimentícios e materiais de higiene e limpeza que serão utilizados para
formação de cestas básicas para famílias cadastradas na UPL - Unidade de
Processamento de lixo para atender a demanda do Departamento de Meio
Ambiente.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B)
DOCUMENTOS, prevista na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do
TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 061/2014, 30 de junho
de 2014, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº
046/2014.

Data: 10 de março 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.
Rafael de Oliveira Carvalho (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2014
PROCESSO Nº. 038/2014

PREGÃO 014/2014

Partes: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: RR COMERCIAL
LTDA.

Objeto: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de materiais de
higiene e limpeza para atender a demanda de diversas Secretarias da
Municipalidade.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B)
DOCUMENTOS, prevista na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do
TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 079/2014, 13 de junho
de 2014, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº
038/2014.

Data: 10 de março 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.
Rafael de Oliveira Carvalho (Contratado).

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2015
PROCESSO Nº. 118/2015

PREGÃO 052/2015

Partes: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: RR COMERCIAL
LTDA.

Objeto: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato
supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de gêneros
alimentícios para atender a demanda de diversas Secretarias da
Municipalidade.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado,
nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B)
DOCUMENTOS, prevista na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do
TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 100/2015, 30 de
setembro de 2015, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº
118/2015.

Data: 10 de março 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr.
Rafael de Oliveira Carvalho (Contratado).